



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Iporá

Legislando por você

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS

Iporá-GO, 01 de junho de 2023.

Excelentíssimo Senhor
Adriano Sena Silva Coutinho
DD Presidente da Câmara Municipal de Iporá-GO

Senhor Presidente.

Solicitamos a Vossa Excelência que seja autorizada a **contratação de empresa para realizar a manutenção predial com reparos em telhado, banheiro e gabinetes, pintura interna parcial e instalação de revestimento no Plenário, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Iporá, Estado de Goiás.**

Informo que segue em anexo os documentos relativos à execução dos serviços referenciados. Nesse, consta os valores da mão de obra para ser contratada e indica o valor de referência aceitável, ou seja, se refere o presente, somente para a **contratação de mão de obra**, conforme detalhado nos autos.

Menciono por fim que segue em anexo, **o cronograma físico-financeiro, memorial descritivo, orçamento, projetos e plantas elaborados pela prestadora de serviços em assessoria em engenharia civil, SMA MATEUS CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.720.273/0001-86, por intermédio do Engenheiro Civil, Rogério Alves de Oliveira, inscrito no CREA/MT nº 40002, prestadores de serviços junto à Câmara Municipal de Iporá, Estado de Goiás.**

Pede deferimento

Atenciosamente,

Frederico Rodrigues Faria
Secretário da Câmara Municipal de Iporá, Estado de Goiás



PODER LEGISLATIVO Câmara Municipal de Iporá

Legislando por você

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Referência tem por objeto é a contratação de empresa para realizar a manutenção predial com reparos em telhado, banheiro e gabinetes, pintura interna parcial e instalação de revestimento no Plenário, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Iporá, Estado de Goiás, devendo o proponente interessado atender as condições estabelecidas nesse termo e na norma de regência, conforme adiante especificado:

2 – JUSTIFICATIVA

2.1 – A referida contratação faz-se necessária para atender a demanda da Câmara Municipal de Iporá, Estado de Goiás

2.2 – Informo que segue em anexo os documentos relativos à execução da obra referenciada. Nesse, consta os valores da **mão de obra** para ser contratada e indica o **valor de referência aceitável**, ou seja, se refere o presente, **somente para a contratação de mão de obra (prestação de serviços)**, conforme detalhado nos autos e nos projetos de engenharia civil.

3 - ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

3.1 – Contratação de empresa para realizar a manutenção predial com reparos em telhado, banheiro e gabinetes, pintura interna parcial e instalação de revestimento no Plenário, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Iporá, Estado de Goiás;

DESCRIÇÃO	
OBJETO: Contratação de empresa para realizar a manutenção predial com reparos em telhado, banheiro e gabinetes, pintura interna parcial e instalação de revestimento no Plenário, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Iporá, Estado de Goiás, devendo o proponente interessado atender as condições estabelecidas nesse termo e na norma de regência, sendo que:	
A empresa contratada deverá arcar com os custos de deslocamento para ao órgão público para proceder os serviços e demais atos necessários a realização deste objeto contratual;	
O valor da prestação dos serviços, somente para a contratação de mão de obra (prestação de serviços), deverá considerar tudo o que for listado abaixo, devendo o contratado arcar com os custos de impostos e demais despesas incluídas na referida prestação desses serviços;	
O valor de referência médio, considera à inclusão do preço médio desses (prestação de serviços) o projeto de engenharia civil, que acompanha o mesmo e é assinado e elaborado pela Engenharia Civil da Câmara Municipal, razão pela qual o valor descrito referencial para parâmetro de indicação de preço menor que esse, é de R\$ 22.007,22 (Planilha Orçamentária) em anexo, devendo os preços ofertados serem fornecidos nesse valor ou menor para fins de selecionarmos o preço que menor ofertou, observando a quantidade dos serviços e o valor para cada qual, como parâmetros.	
O interessado em ofertar seus preços deverá preencher sua proposta indicando o valor igual ou menor que o aqui é indicado como referencial e além disso confeccionar os demais atos que compõe sua documentação de proposta (cronograma físico-financeiro, memorial descritivo, orçamento), nos mesmos documentos que são aqui apresentados e previamente elaborados. O valor de referência é de R\$ 22.007,22, ou seja, a proposta a ser apresentada deverá ser igual ou inferior a essa quantia, devendo a mesma, ser menor para cada item.	

MANUTENÇÃO PREDIAL COM REPAROS EM TELHADO E PINTURA INTERNA PARCIAL	
1	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS
2	REVESTIMENTO DE PAREDE
3	HIDROSSANITÁRIO



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Iporá

Legislando por você

4	PINTURAS
5	COBERTURA
6	DIVERSOS
7	ADMINISTRAÇÃO

4 – GENERALIDADES

4.1 - O CNPJ da Câmara Municipal de Iporá, Estado de Goiás é 33.303.512/0001-86.

5 - PRAZO

5.1 – A prestação dos serviços aqui descritos será realizada nas condições estabelecidas nesse instrumento, assim como nas normas correspondente com suas alterações posteriores, aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições legais;

6 - DO CONTRATO

6.1 – O contrato previamente realizado será publicado no *placard*, na forma da Lei, para que produza seus efeitos legais;

6.2 – O contrato estabelecerá outras condições, como forma de pagamento, prazo de vigência, responsabilidade das partes, multas para mora a inadimplemento, dotação a conta da qual correrão as despesas de seu objeto, entre outras;

7 – DAS OBRIGAÇÕES

7.1 – São obrigações do **CONTRATANTE**:

- Fiscalizar e acompanhar a execução da prestação de serviços, objeto deste de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência;
- Providenciar o pagamento à contratada, à vista da realização da prestação de serviços, devidamente atestadas pelo setor competente;
- Disponibilizar um fiscal para acompanhar a execução dos serviços/entrega de materiais objeto do presente processo;

7.2 – São obrigações da **CONTRATADA**:

- Prestar os serviços/referentes ao objeto em consonância com o presente Termo de Referência;
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação;
- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRANTE;
- Atender com prontidão as reclamações por parte da Solicitante;
- Cumprir os horários determinados pela Solicitante, sendo que este somente poderá ser alterado mediante autorização escrita da Solicitante;
- Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato.
- Arcar com os encargos sociais e trabalhistas e seus funcionários, decorrentes da relação de emprego.

8 – DAS PENALIDADES



PODER LEGISLATIVO Câmara Municipal de Iporá

Legislando por você

8.1 - O contratado será sujeito à multa de 2% (dois por cento) do valor estipulado neste contrato a título de parcela mensal e de 2% (dois por cento) do valor estipulado neste contrato a título de valor global, em caso de descumprimento total da obrigação;

9 – RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1 - O responsável pela fiscalização do contrato será o **Sr. Frederico Rodrigues Faria**, Secretário da Câmara Municipal de Iporá, Estado de Goiás, ou outra pessoa formalmente designada pelo chefe do poder legislativo municipal.

10 – RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

10.1 – **Frederico Rodrigues Faria**, atual Secretário da Câmara Municipal de Iporá, Estado de Goiás.

Iporá-GO, 01 de junho de 2023.

Frederico Rodrigues Faria
Secretário da Câmara Municipal de Iporá, Estado de Goiás